



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO Nº 10 (DEZ) DE 2024

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECLARA, para a finalidade de instruir a Requisição Complementar do Tribunal de Contas, referente ao exercício de 2023, que os sistemas de controle de frequência dos servidores estão abaixo relacionados.

Tipo de servidores	Controle de frequência	
Efetivos	Registro de ponto eletrônico	Ato da Mesa nº 16 de 2013
Comissionados	Registro de ponto manual e certidão exarada pelo vereador atestando a presença e cumprimento de jornada	Lei Complementar nº 366 de 2023

É o que lhe cumpre declarar, em virtude do pedido feito.

Mogi Mirim, 17 de abril de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara